



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 133/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Evandro de Medeiros.

O Presidente da Câmara Municipal de Tubarão, no uso de suas atribuições, as quais lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve conceder ao servidor Evandro de Medeiros, ocupante do cargo de Contador do Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores, férias pelo período de 20 (trinta) dias, compreendidas entre 09/01/2023 e 28/01/2023, com a conversão do período restante em abono pecuniário.

As férias em questão correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 03/03/2021 e 02/03/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga dos Reis
Presidente